

## PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO Projeto CIn-UFPE/SAMSUNG

EDITAL CLT nº 102/2022

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fadef-UFPE) torna público este Edital de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para atuar no Projeto será regido por este Edital e executado pela Fadef-UFPE, em parceria técnica com a Coordenação do Projeto. O prazo de validade do edital será de 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final do presente Processo Seletivo, **podendo ser prorrogado**.

### 2. DA VAGA

Vaga/Cargo	Requisitos	Carga horária diária/ semanal
<b>Engenheiro de Testes Sênior – Cadastro Reserva</b>	<p><b>Requisitos mínimos:</b> Graduação concluída nos cursos de Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou cursos afins de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.</p> <p><b>Competências comportamentais:</b> Bom relacionamento interpessoal e colaboração com equipes de desenvolvimento, flexível cooperativo, boa comunicação, capacidade de aprendizado, resolução de problemas, proatividade e autogerenciamento.</p> <p><b>Requisitos desejados:</b> Experiência profissional a partir de 07 anos, atuando como Engenheiro de Testes de aplicativos Web, Mobile e/ou Desktop. Experiência em desenvolvimento de testes automatizados utilizando metodologia BDD. Experiência e conhecimento em criação de projetos de testes e escrita de casos de testes a partir de especificações funcionais e técnicas de aplicações. Habilidade em análise e avaliação de qualidade de sistemas e aplicações com ênfase em aspectos funcionais e não funcionais. Conhecimento em técnicas de testes exploratórios e experiência de usuário final. Vivência em cultura de desenvolvimento ágil. Vivência na liderança de times de testes. Inglês avançado.</p>	<p>40 horas semanais</p> <p>Segunda a sexta-feira</p>

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 3.1. Cargo: Engenheiro de Testes Sênior  
 Descrição sumária das atividades: Analisar e entender requisitos; desenvolver testes automatizados; elaborar projetos e planejar testes; criar casos de testes; avaliar a qualidade funcional e não funcional do sistema/aplicação; executar testes manuais; relatar defeitos; e levantar melhorias no ciclo de desenvolvimento/testes. Prestar suporte e orientação ao time nas atividades planejadas.

#### 4. QUADRO I - DA REMUNERAÇÃO

Vaga/Cargo	Nº de vagas	Faixa salarial	Benefícios
Engenheiro de Testes Sênior	Cadastro Reserva	R\$ 10.525,35 a R\$ 14.009,24	Plano de saúde e odontológico para o titular, podendo incluir dependentes com 75% do valor custeado pelo Projeto. Auxílio alimentação e/ou refeição totalizando R\$ 1.250,00, previdência privada, seguro de vida em grupo e auxílio creche em até R\$ 500,00 por filho menor de 7 anos.

4.1. O enquadramento na faixa salarial será aplicado considerando o perfil do candidato, em conformidade com os critérios internos, dentre eles os apresentados no quadro III.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas, conforme cronograma deste edital, através do preenchimento de todos os dados solicitados no formulário eletrônico, incluindo o anexo dos documentos descritos no item 7.4, no seguinte endereço: As inscrições deverão ser realizadas, conforme cronograma deste edital, através do preenchimento de todos os dados solicitados no formulário eletrônico, incluindo o anexo dos documentos descritos no item 7.4, no seguinte endereço: <https://goo.gl/FJM1JX>
- 5.2. As inscrições serão realizadas de forma online através do link indicado, conforme Item 5.1.
- 5.3. As inscrições que não atenderem os requisitos mínimos (item 2), serão automaticamente eliminadas.
- 5.4. É de inteira responsabilidade do candidato as informações inseridas no ato de inscrição e corresponderão à manifestação expressa da vontade do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal da Instituição, caso se verifique eventual falsidade nas declarações e documentos apresentados.
- 5.5. O candidato deve anexar os documentos comprobatórios abaixo, durante o preenchimento do formulário de inscrição:
  - a) Curriculum Vitae atualizado e comprovado;
  - b) Atestado médico que especifique o tipo de deficiência de que é portador (CID), para os portadores de necessidades especiais.

#### 6. QUADRO II - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Pontuação Mínima - Máxima
1ª. Análise curricular e comprovação documental	De 80 a 100 pontos
2ª. Entrevista Técnico-Comportamental	De 80 a 100 pontos

#### 7. PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

7.1. Os critérios a serem avaliados na análise documental para o cargo ofertado são os constantes no QUADRO III.

#### QUADRO III – DA PONTUAÇÃO

##### Cargo: Engenheiro de Testes Sênior

Descrição	Máximo de Itens	Valor Unitário dos Pontos Atribuídos*	Máximo de Pontos Atribuídos*
Pós-graduação ou cursos complementares nas áreas de Engenharia de Testes/Software (concluída)	1	10	10
Experiência profissional como Engenheiro de Testes executando testes manuais e automatizados em aplicações Web, Mobile ou Desktop.	7 anos	05 (por ano)	35

Não será considerado o tempo de estágio.			
Experiência profissional atuando no desenvolvimento de testes automatizados utilizando as tecnologias: Python ou Selenium ou Behahe ou Postman. Não será considerado o tempo de estágio.	4 anos	12 (por ano)	48
Certificações na área de Engenharia de Testes/Software	1	7	7
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	-	-	<b>100</b>

- 7.2. Todas as informações inseridas no ato de inscrição e descritas no currículo anexado, deverão ser apresentadas/COMPROVADAS no ato da 2ª Etapa – Entrevista Técnico-Comportamental, de acordo com os requisitos/modelos descritos no item 9.1.3. sob pena de desclassificação
- 7.3. A ordem de classificação e convocação para prova dar-se-á na ordem decrescente dos pontos alcançados por cada candidato, após a análise documental, a pontuação mínima exigida é de 80 pontos.
- 7.4. A divulgação do resultado da 1ª Etapa, prazo recursal, divulgação final obedecerá ao cronograma estabelecido no item 11 deste Edital

## 8. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA TÉCNICO-COMPORTAMENTAL

- 8.1. Na entrevista será avaliada a trajetória profissional citada no currículo enviado, assim como conhecimento técnico, perfil comportamental e habilidades gerais para o desenvolvimento das atividades.
- 8.2. A entrevista será individual e acontecerá em data e horário a ser estabelecido para cada candidato, com utilização de ferramenta online.
- 8.3. O candidato deverá enviar para o e-mail [selecaosamsung@cin.ufpe.br](mailto:selecaosamsung@cin.ufpe.br) sob o título “comprovação curricular” até a data da realização de sua entrevista, os documentos abaixo relacionados atendendo ao disposto no item 8, no intuito de comprovar as informações curriculares de acordo com as exigências legais:
- RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) se for o caso;
  - Comprovação da escolaridade mínima, conforme item 2.
  - Comprovantes de experiência profissional e/ou certificados que comprovem o conhecimento/títulos solicitados no QUADRO III.
- 8.4. A convocação para esta fase dar-se-á conforme ordem classificatória. Todos os candidatos classificados na 1ª. Etapa estão aptos a participarem da 2ª. Etapa. Contudo, serão convocados para as entrevistas obrigatoriamente os 03 primeiros candidatos classificados para o cargo. Caso seja da necessidade do Projeto, outros candidatos poderão ser convocados para a entrevista, seguindo a ordem de classificação.
- 8.5. Os candidatos classificados e não convocados poderão, a qualquer momento, no período da validade deste edital, serem convocados pelo Projeto CIn-UFPE/SAMSUNG para participar da 2ª. etapa.
- 8.6. A entrevista será dividida em dois momentos:
- Análise Comportamental: Serão observados pontos da trajetória profissional citados no currículo enviado para a primeira etapa; Conhecimento do candidato sobre o cargo; competências, conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento das atividades no cargo pretendido.
  - Análise Técnica: Serão realizadas perguntas e testes práticos sobre fundamentos e estratégias de teste, análise de requisitos, registro de defeitos encontrados, lógica de programação. Caso o candidato possua conhecimento em automação de testes, este item também será explorado durante este momento. A Entrevista será pontuada de 0 a 100.

- 8.7. A pontuação mínima para aprovação nesta fase é de 80 pontos.
- 8.8. Bibliografia e sites de referência:
- CRISPIN, Lisa; GREGORY, Janet. Agile Testing: A Practical Guide for Testers and Agile Teams: Addison-Wesley Professional, 2009. 576 p.
  - FESTER, Mark; GRAHAM, Doroty. Software Test Automation: Addison-Wesley Professional, 1999. 600 p.
  - RASMUSSEN, Jonathan. The Way of Web Tester: A Beginner's Guide to Automating Tests: Pragmatic Bookshelf, 2016. 258 p.
- 8.9. O resultado final do processo seletivo, será por classificação decrescente de pontuação da 2ª etapa, para os candidatos que não forem eliminados na etapa anterior. Será divulgado no endereço eletrônico [www.fade.org.br](http://www.fade.org.br), na data prevista no cronograma deste Edital.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RECURSO

- 9.1. A solução dos empates na classificação dos candidatos se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do candidato que:
- Obtiver maior pontuação na Entrevista;
  - Maior Idade
- 9.2. O candidato poderá interpor recurso ao final do processo seletivo, de forma presencial, mediante documento escrito e protocolado na Fade-UFPE, no endereço Rua Acadêmico Hélio Ramos, 336 – Cidade Universitária, seguindo estritamente o modelo constante do Anexo I.
- 9.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido nem recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.
- 9.4. Não será aceito qualquer documento no ato da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

## 10. QUADRO IV– CRONOGRAMA

Atividade	Data Inicial	Data Final
Publicação do edital	20/10/22	
1ª Etapa: Inscrição	20/10/22	24/10/22
Divulgação da 1ª Etapa + Convocação para 2ª Etapa	25/10/22	
2ª Etapa: Entrevistas	26/10/22	
Resultado da 2ª Etapa + Interposição de recurso	27/10/22	
Resultado Final	28/10/22	

## 11. DO REGIME DE TRABALHO

- 11.1. Os selecionados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o item 4. Não há estabilidade, podendo o contrato de trabalho ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, conforme previsto pela CLT.
- 11.2. O horário de trabalho será das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando uma carga horária semanal de 40 horas.
- 11.3. O local de trabalho será no Centro de Informática localizado no campus da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Campus Recife, na Av. Jornalista Aníbal Fernandes, S/Nº Cidade Universitária, Recife-PE.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS**

- 12.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, etapas dos editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, divulgados no site da Fade-UFPE, conforme cronograma.
- 12.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
- 12.3. Para a contratação, o candidato não poderá ter registro de antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 12.4. No ato da contratação realizar a entrega dos documentos, conforme comunicação a ser enviada por endereço eletrônico pelo Projeto CIn/Samsung.
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Fade-UFPE e a Coordenação do Projeto
- 12.6. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital será o da cidade do Recife/PE.

Recife, 20 de outubro de 2022.

Assinatura Eletrônica

